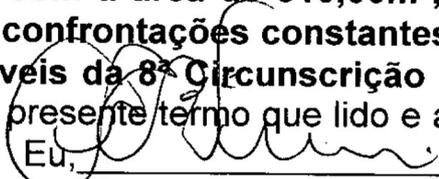


TERMO DE PENHORA



Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e sete (11/09/2007) neste Cartório da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do estado do Paraná, 8º andar do Edifício do Fórum Cível, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 535, eu, Juramentado, adiante nomeado e no final assinado, na forma dos §§ 4º e 5º do artigo 659, do CPC, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** sobre o imóvel de propriedade dos executados **ELIAS REIMÃO DO VALE** e **ENEIDA GROSSMANN CORDEIRO DO VALE**, indicado pelo exeqüente às fls.199/200 destes autos nº **309/2004** de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que **JORGE KITANI** é exeqüente, cujo bem tem as seguintes características: "lote sob nº 04 (quatro), da Quadra nº 07 (sete), da Planta "VILA ACCORDES", sita no Pinheirinho, nesta cidade, com a área de 510,00m², com as demais características, medidas e confrontações constantes da matrícula nº 27.445 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição desta Comarca." Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  (Jean Carlo Bueno Ferreira), Juramentado o subscrevo.